

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
23/07/2009

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 19/07/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

224 - Fabio Bartolomeu Neto, nº 17 equipe Santa Cecília – art. 5º, II

SÉRIE B-1

ATLETAS

225 - Cleber Lucio dos Santos, nº 02 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, IV

226 - José Maciel Monteiro da Silva, nº 21 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I

227 - Rodrigo Franco de Oliveira Castro, nº 01 – equipe Cerâmica – art. 5º, IV

SÉRIE B-2

ATLETAS

228 - Carlos Umberto Zimaro, nº 14 – equipe Predinhos – art. 5º, III

229 - Marco Antonio da Conceição, nº 12 – equipe São Bento B – art. 5º, IV

230 - Wesley de Souza Martins, nº 19 – equipe Predinhos – art. 5º, V

DIRIGENTES

231 - Rogério Dias – diretor da equipe Predinhos – art. 4º, VII

EQUIPES

232 - Predinhos e Sampaio Correa – art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. art. 3º, IX, do Anexo Disciplinar.

RURAL

ATLETAS

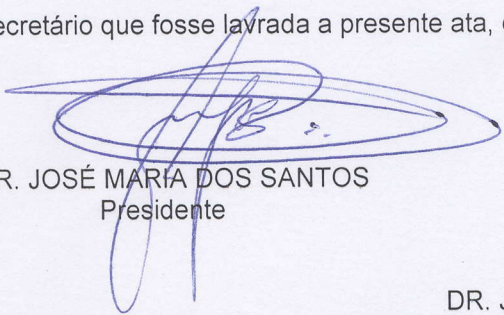
233 - Marcilio Brasilino da Silva, nº 11 – equipe S.R. Embalagens – art. 5º, I


234 - Thiago Henrique de Castro Antunes, nº 19 – equipe Unidos Z. Sul – art. 5º, I

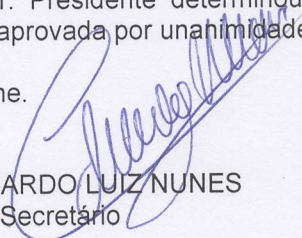
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no **dia 30/07/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário